



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.260, DE 30 DE JUNHO DE 2021

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com requerimento do interessado;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora TAISI GONÇALVES BECKER, Cargo: Diretor casa de Passagem, Matrícula nº11600, 30 (trinta) dias de férias interrompidas pela Portaria nº14.225, a contar de 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS